



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 - CPL/SEC. MUNC. INFRAESTRUTURA

Concorrência nº 00004/2024

ATA 001 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00004/2024

Ata dos trabalhos da Comissão de Licitação, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - SÍTIO SANTA CRUZ E SITIO FACÃO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB.**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado – 25/05/2024; FAMUP – 27/05/2024; Portal Correio da Paraíba – 25/05/2024. Licitantes cadastrados neste processo: **R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 42.092.779/0001-62; ECO - CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 4.3.136.815/0001-05; CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP - CNPJ: 27.450.326/0001-77.**

ABERTURA DA SESSÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

ÀS 10:00 HORAS DO DIA 11/06/2024, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 1096/2024 de 15/01/2024, composta pelos servidores: JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS – Agente de Contratação; GIVALDO RAMOS DE FARIAS - Apoio; JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES - Apoio.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Agente de Contratação, abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião:

Salientamos que foram recebidos das empresas os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação e comunicado aos presentes que a sessão de abertura dos envelopes acima mencionados, seriam recebidos e analisados no dia 12 de junho de 2024, as 10:00, tendo em vista problemas com a rede de internet do município e que o resultado do mesmo seria publicado nos meios oficiais, para conhecimento de todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 - CPL/SEC. MUNC. INFRAESTRUTURA

Concorrência nº 00004/2024

Dando início a presente sessão em 12 de Junho de 2024, as 10:00, e conforme consta no edital no seu item 10, daremos início a abertura da presente sessão, com o início a abertura da proposta de preços, das empresas presentes.

Estão presentes à sessão as empresas:

- ✓ R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 42.092.779/0001-62;
- ✓ ECO CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 4.3.136.815/0001-05;
- ✓ CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP - CNPJ: 27.450.326/0001-77

Dando continuidade à presente sessão daremos início a análise das propostas de preços, juntamente com a classificação delas.

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
ECO - CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	UNID	1	249.461,13	249.461,13	1	
CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP	UNID	1	297.010,21	297.010,21	1	

As empresas R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 42.092.779/0001-62; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15, foram desclassificadas por não atender ao item 8.8, do presente edital e Art. 58 ("caput" e § 1º) e artigo 96, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que elas não apresentaram junto a proposta de preços as comprovações de garantia da proposta, de acordo com acima mencionada. Desta forma as mesmas estão consideradas DESCLASSIFICADAS.

Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

Ao final da presente análise tivemos como menor proposta ofertada, com menor valor global o da empresa ECO - CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 43.136.815/0001-05, com valor de R\$ 249.461,13 (Duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 - CPL/SEC. MUNC. INFRAESTRUTURA

Concorrência nº 00004/2024

e sessenta e um reais e treze centavos), o qual agora passamos a análise da documentação da empresa hora vencedora.

DA HABILITAÇÃO

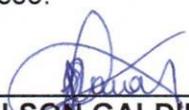
Continuando a presente sessão conforme item 11, do presente edital e também analisando a documentos listados no item 9, ambos do presente edital, para a empresa hora vencedora **ECO - CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 43.136.815/0001-05, contando com a presença dos licitantes acima mencionados vejamos.**

Ao final da referida análise dos documentos de habilitação da empresa vencedora na fase de proposta de preços, constatamos que ela atendeu a todos os requisitos do presente edital estando **HABILITADA**, onde desta forma declaramos a empresa **ECO - CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 43.136.815/0001-05**, vencedora da presente sessão.

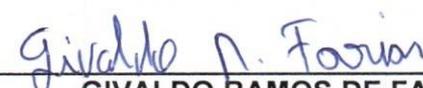
O resultado da presente licitação será publicado nos meios oficiais par a aberto o prazo para a declaração de intenção de recurso, por parte das empresas participantes, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21.

Eu **JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS**, declaro habilitada e ato contínuo, onde aguardaremos os prazos par a intenção de recurso, do objeto da licitação nos termos da Lei.

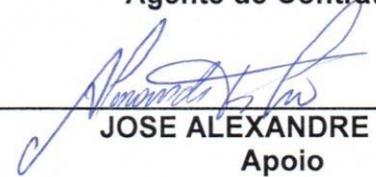
O processo fica à disposição das empresas, na comissão de licitação da prefeitura municipal de Cabaceiras – PB, no endereço constante no preambulo do edital, dentro do horário de funcionamento da mesma das 08h00min às 13h00min, podendo as empresas fazer vistas ao processo e se quiser solicitar cópia de algum documento, mediante solicitação via requerimento, para se fizer constar nos autos do processo.



JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Agente de Contratação



GIVALDO RAMOS DE FARIAS
Apoio



JOSE ALEXANDRE FILHO
Apoio